

## ATA DA 89ª (OCTOGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2°, 11° ao 14° andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença do presidente do colegiado, ANTONIO ELIAS ZOGHBI DE CASTRO e dos membros do Comitê: FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES GABRICH JÚNIOR, e RENE GUIMARÃES ANDRICH. Foram convidados o Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, PEDRO AUGUSTO CUNTO DE ALMEIDA MACHADO; o Chefe de Auditoria, JEFFERSON BARROS FIGUEIREDO; o Gerente Geral de Licitação, EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO; o Gerente Geral de Gestão Financeira, JOSÉ DIAS DA SILVA FILHO; o Gerente Técnico de Contabilidade e Custos, JORGE LUIZ SILVA; a Gerente Regional da Russell Bedford de Brasília, CRISTINA TIETZE BITTENCOURT AGUIAR; o Diretor Regional da Russell Bedford de Brasília, ALEX YUDI KUWABARA; o Auditor Sênior Regional da Russell Bedford de Brasília; a Gerente Técnica Gestão de Riscos e Processos, PAOLA BRAZ OLIVEIRA; e a Secretária do Conselho de Administração, RUTE PORTUGAL DOS SANTOS, para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes da pauta. Os membros do Comitê de Auditoria, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Aprovação das atas 87ª e 88ª RO. O Comitê aprovou as minutas das atas apresentadas.
- 2. Apreciação das atas das Assembleia Gerais AGE 01-2022 17/02; AGE 02-2022 16/03; AGE 03-2022 -13/04; AGO 001-2022 26/04 e AGE 004-2022 10/05. O Comitê analisou o material apresentado e em atenção à ata da Assembleia Geral Ordinária nº 01-2022, de 26/04/2022, *orienta* a administração a observar as recomendações do representante do acionista na elaboração



Ata da 89ª reunião do Comitê de Auditoria

das futuras elaborações das demonstrações contábeis, incluindo maior nível de detalhamento das notas explicativas.

- 3. Apreciação das atas da Diretoria Executiva 660<sup>a</sup> a 667<sup>a</sup> RO e 37<sup>a</sup> a 48<sup>a</sup> RE. Em referência à ata 666<sup>a</sup> item 6. Divulgação de informações da Auditoria Interna no canal CBTU Comunica: o Comitê solicita maiores informações para a Auditoria Interna sobre a divulgação das normas internas da área, no que diz respeito, especificamente, à necessidade de divulgação de normas internas da Auditoria para a empresa, visto estas serem de uso interno da Auditoria Interna. Sobre as demais atas, o Comitê analisou o material e não teceu comentários.
- 4. Apreciação das atas do Conselho Fiscal 557<sup>a</sup> a 560<sup>a</sup> RO, 11<sup>a</sup> RE, 13<sup>a</sup> RE, 14<sup>a</sup> REe 15<sup>a</sup> RE. O Comitê analisou o material e não teceu comentários.
- 5. Apreciação das atas do Conselho de Administração 76<sup>a</sup> RE a 83<sup>a</sup> RE. O Comitê analisou o material e não teceu comentários.
- **6. Regimento Interno COAUD.** Apresentada a Minuta anteriormente elaborada com novos ajustes, contemplando as novas mudanças do Decreto 11.048, de 18 de abril de 2022, e concomitante elaborado novo quadro comparativo com inclusão de parecer técnico da Governança. O Comitê analisará o material, e deliberará na 90ª reunião ordinária.
- 7. Demonstrações financeiras e notas explicativas do 1º trimestre de 2022 aprovação. O Comitê realizou a revisão das notas explicativas e apresentou, na primeira parte da reunião, questionamentos para a Gerência de Contabilidade e Custos sobre variações relevantes não explicadas em notas explicativas. O Gerente Geral de Gestão Financeira informou ao Comitê que houve um erro de classificação na conta de sentença judicial, que será corrigido, e que incluirá nas Notas os ajustes solicitados pelo Comitê. O material atualizado será apreciado na 90ª reunião ordinária. A segunda parte da reunião contou com a presença da Auditoria Independente Russel Bedford. A Gerência de Contabilidade e Custos permaneceu na reunião. Questionada pelo COAUD sobre o resultado da auditoria do 1º trimestre de 2022, a Gerente Regional da Russel Bedford informou que será mantido o comentário referente aos depósitos judiciais, uma ênfase sobre o Patrimônio Líquido negativo e uma ênfase sobre o Programa Nacional de Desestatização PND. O



Ata da 89ª reunião do Comitê de Auditoria

trabalho realizado pela Russell Bedford foi: (i) uma revisão analítica – avaliando a variação dos saldos das contas; (ii) confronto dos saldos das contas com os relatórios auxiliares; (iii) realização da visita técnica presencial na Companhia. Explicaram que nesse momento do trabalho não é realizada a circularização, este procedimento feito é realizado no fechamento do exercício. Questionada sobre a existência de algum ponto de atenção, disse nada ter identificado. Ficou acordo o envio da minuta do Relatório das Demonstrações Contábeis, notas explicativas e o Relatório Circunstanciado até o dia 20/06/2022. O Comitê *enfatizou* que a minuta do Relatório seja apresentada, discutida e enviada para Administração Central. COAUD reforçou importância da tempestividade no fechamento dos trimestres, visto que estamos ao final de junho ainda tratando do fechamento do primeiro trimestre. Foi explicado que expectativa é que o primeiro trimestre seja apreciado na reunião do Conselho de Administração do dia 30 de junho.

- **8. Termo de Referência Auditoria REFER.** O Comitê tomou ciência do parecer técnico do jurídico (GAJUR), com registro de que não há conflito na contratação do licitante Russell Bedford para realização dos trabalhos de Auditoria na REFER em obediência ao que prevê a Resolução CGPAR nº 9 art.1º, incluindo recomendação de que se obtenha anuência da contabilidade antes de seguir com a contratação. COAUD também solicita informações sobre o atendimento da Resolução CGPAR nº 9 art.2º, o qual define atribuições a serem cumpridas pela Diretoria Executiva.
- 9. Termo de Referência Gerenciamento de Riscos. A Gerente Técnica de Riscos apresentou ao Comitê o reporte de atividades para finalização do TR, observadas as orientações recebidas nas reuniões anteriores. Informado que ainda serão realizadas novas reuniões com a Gerência Geral de Licitação sobre a realização da pesquisa de preços. O principal ponto de atenção na contratação será a qualificação profissional da equipe da licitante. O Comitê *orienta* que a empresa que prestará a consultoria indique o software que será utilizado durante a realização do trabalho, pois se for especificado no Termo de Referência poderá gerar morosidade no processo licitatório e contratação.
- **10. Pauta da próxima reunião.** Regimento Interno COAUD; Demonstrações Contábeis e notas explicativas 1º trimestre/2022;



Ata da 89ª reunião do Comitê de Auditoria

Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Comitê para o dia 28 de junho 2022, às 09h na STU-Recife. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

ANTONIO ELIAS ZOGHBI

**DE CASTRO** Presidente

FELIPE ANTÔNIO GUIMARÃES **GABRICH JÚNIOR** Membro

RENE GUIMARÃES ANDRICH Membro

LETICIA FRANCO RODRIGUES Secretária